

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 767/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2016/251381 de 21/06/2016 e 16/305586 de 28/07/16

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/09/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora MARCIA NOVAIS DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 57230501/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1002689**

**PORTARIA Nº 766/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2016/258829 de 24/06/16 305608/16 de 28/07/16.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/09/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora RITA DE CASSIA MENEZES DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5894543/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de agosto de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1002694**

**PORTARIA Nº 765/2016 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

**CONSIDERANDO** a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2016/314216 e 318790/16 de 03 e 05/08/16.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 23/08/2016, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora BRUNA CONCEIÇÃO MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5923708/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HO

**Protocolo 1002703**

**PORTARIA Nº 743/2016-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 688/2014 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 32.745 de 09/10/2014, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega do Medicamento descrito no Empenho 2014NE00787, no prazo estabelecido no contrato nº 108/2014-HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamento geral, por parte da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo - COPAD juntado às fls. 53/58 e o parecer jurídico às fls. nº 72/75 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº 39/44 e 64/69 nos autos do Processo nº 2014/272334.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **MULTA**, no percentual de **10 % (dez por cento)** sobre o valor total do contrato administrativo nº 108/2014, com fundamento no artigo 87, incisos II, da Lei Federal 8666/93 e nos exatos termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2.4, inciso III do contrato administrativo 108/2014-HOL, imputada à empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 16 de agosto de 2016.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral

**Protocolo 1002847**

**PORTARIA Nº 774/2016 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 001/2016 - HOL; CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/312280 de 02/08/2016;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: PLANALTO TECNOLOGIA LTDA-ME;

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 26 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1003247**

**PORTARIA Nº 757/2016- DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 102/2016 -DG/HOL de 11/02/2016, que atuou nos autos do Processo nº 2016/31596, e

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2016/31596, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

**RESOLVE:**

I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2016/ 31596 de 27/01/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 17 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1003257**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 758/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/203473 de 19/05/2016.

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a partir de 01/09/2016, a Sra. ELIENE SANTOS DA SILVA, em caráter de substituição de TEONICE CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES, no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Unidade de Terapia Intensiva-CTI, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 07/06/2016, contida no Processo nº 2016/203473 de 19/05/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1002714**

**PORTARIA Nº 759/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/241357 de 14/06/2016.

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a partir de 01/09/2016, a Sra. MIRIAN JANNE DA CONCEIÇÃO NUNES, em caráter de substituição de VERGINIA DE NAZARE DOS SANTOS LOBATO, no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação no Departamento de Ambulatório, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 30/06/2016, contida no Processo nº 2016/241357 de 14/06/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1002720**

**PORTARIA Nº 760/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/244437 de 16/06/2016.

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a partir de 01/09/2016, a Sra. SANDRA HELENA MOREIRA CONCEIÇÃO, em caráter de substituição de JOCIANE DE LIMA COSTA, no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Divisão de Bloco Cirúrgico, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 30/06/2016, contida no Processo nº 2016/244437 de 16/06/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1002724**

**PORTARIA Nº 761/2016 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/241246 de 14/06/2016.

**RESOLVE:**

CONTRATAR, a partir de 01/09/2016, a Sra. ELISANGELA MARIA SILVA PANTOJA, em caráter de substituição de WALDOMIRA COSTA SCERNI, no cargo de Enfermeiro, com lotação na Divisão de Hematologia, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 30/06/2016, contida no Processo nº 2016/ 241246 de 14/06/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 1002725**